



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

DECRETO Nº 560/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), na forma da Lei nº 724 de 02 de outubro de 2013, para o Biênio 2022 a 2024.

Titular/suplente	Nome	Representação
Titular	Alan Gonçalves Ferreira	Secretaria Municipal Administração
Suplente	Vanildo Broedel	Secretaria Municipal Administração
Titular	Maria Dajuda Silva de Jesus	Secretaria Municipal Educação
Suplente	Elida Santana Ferreira Scopel	Secretaria Municipal Educação
Titular	Joelma Bazoni Pagung	Secretaria Municipal Assistência
Suplente	Cleide Macete	Secretaria Municipal Assistência
Titular	Franciele Lopes Santos	Secretaria Municipal Agricultura
Suplente	Celyza do espírito Santo	Secretaria Municipal Agricultura
Titular - <b>PRESIDENTE</b>	Maria Juliana dos Santos Correa	Usuária do Serviço PAIF
Suplente	Flavia Frederico Dias	Usuária do Serviço PAIF
Titular <b>VICE-PRESIDENTE</b>	Jaqueline Muniz dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares Linhares e Sooretama
Suplente	Pedro Soares Rodrigues	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares Linhares e Sooretama



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Titular	José Leny da Siva Cardoso	Associação dos Deficientes de Sooretama-ADS
Suplente	Marcia Guarnier dos Santos	Associação dos Deficientes de Sooretama-ADS
Titular	Sinésia Aparecida Carvalho	CEAMI
Suplente	Lucinete Buzatto	CEAMI
<b>SECRETÁRIA</b>		

**Art. 2º** - A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social será exercida pela **Sr.ª MARIA JULIANA DOS SANTOS CORREA** e Vice-Presidência pela **Sr.ª JAQUELINE MUNIZ DOS SANTOS**.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 15 de fevereiro de 202.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

  
**VANILDO BROEDEL**  
Secretário Municipal de Administração